



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 021/2018 - EXONERA CONTROLADOR INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2018 - EXONERA COORDENADORA DO PLANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 040/2018 - EXONERA SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 041/2018 - EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PRISCO VIANA EM NÚCLEO HABITACIONAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 042/2018 - EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CAMINHO DO SABER E OTÁVIO MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2016

DECRETOS

DECRETO Nº 021/2018

“Exonera Controlador Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. ADEMAR FOGAÇA PEREIRA**, do cargo de **Controlador Interno do Poder Executivo Municipal**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 007/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2018

*“Exonera Coordenadora do Planejamento
e da outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª **GISLAINE DA SILVA DUQUE**, do cargo de **Coordenadora do Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025/2018 datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2018.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 040/2018

“Exonera Secretário Escolar das Escolas Rurais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, **CRISTIANO KLEBER DIAS LIMA**, do cargo de **Secretário Escolar das Escolas Rurais** deste Município, com 40 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017/2018 datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2018

*“Exonera Secretária Escolar da Escola Municipal
Ministro Prisco Viana, em Núcleo Habitacional III, e
dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. ZILDA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal Ministro Prisco Viana, com 40 h semanais em Núcleo Habitacional III**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 023/2018 datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2018

“Exonera Secretária Escolar das Escolas Municipais Caminho do Saber e Otávio Mangabeira e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **LEANDRA MATOS DE BRITO**, do cargo de **Secretária Escolar** da **Escola Municipal Caminho do Saber e Escola Municipal Otávio Mangabeira, Povoado de Mato Grosso – Sebastião Laranjeiras – BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021/2018 datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2016

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua do Comércio, nº 04, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 07.152.223/0001-13**, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 001/2016** em **23/06/2016**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de R\$ 122,16 (cento e vinte dois reais e dezesseis centavos)** do valor do Contrato Administrativo Nº 185/2016 firmado entre as partes em 27 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Em razão das alterações da reprogramação da 1ª etapa, fica ADITIVADA a quantia de R\$ 122,16 (cento e vinte dois reais e dezesseis centavos) do Contrato Nº 185/2016, o qual passa a vigorar com o valor total de **R\$ 347.792,06 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula décima primeira, letra “f” do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 22 de Maio de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2016

Contratação de empresa para execução de obra relativa a revitalização e urbanização do Balneário Público Municipal de Lagoa, neste Município de Sebastião Laranjeiras.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.municipio.sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br> e utilize o código CF9D-0FB4-6203

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF9D-0FB4-6203-7736> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF9D-0FB4-6203-7736



Hash do Documento

20160513C8F1D78D7A48AD3CF4577B38EFE2E8E653026384E0B1245BF6B3D5AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/05/2018 19:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25